

PORTARIA N.º 169/24 de 08/05/2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 05 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 08/05/2024 a 12/05/2024 ao servidor municipal **ANDERSON BIAVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 08 de maio de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 08/05/2024
Ledi Borszowski de Souza
Portaria de Designação 167/20